



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 002-04/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

**Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 14 de março de 2024, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º**- A Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de março de 2024, fica adiada para o dia 15 de março de 2024, às 18 horas e 30 minutos.

**§1º** A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 29 de fevereiro de 2024.

  
GECI TERESINHA MALLMANN,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

  
Clarice Groders,  
Secretária.